DECRETO Nº 13.883, DE 22/01/2025

Designa Comissão Especial para processar e julgar a Licitação destinada a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 8º §2° da Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para processar e julgar a licitação pública destinada à concessão dos serviços públicos de transporte coletivo nos termos da Lei Municipal n° 2.859/2005, composta pelos seguintes membros:

01 – Néria Maria Moutinho Soares – Presidente

02 –Sandra Regina Brandão Guimarães

03- Fernanda de Magalhães Ribeiro

04- André Luís Nunes Santos

05 - Marcelo Henrique de Mello

06- Ygor Luiz da Silva Reis

07 - Júlio Pires Monteiro

08 - José Geraldo Cremonezi Júnior

09- Sandra Helena de Carvalho Lana

10– Isabella Gomides de Magalhães

11 – Marilena Parreira Alves

12 - Ubiracy Martins Soares – Sindicato dos Trab. Transp. Rodoviário de Ponte Nova

13 – Edinei dos Santos– Câmara Municipal de Ponte Nova

14 - Cochise Saltarelli Martins– Associação Comercial e Ind. de Ponte Nova

15 - Fabiana Dutra Gomides – Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento

16 – Felipe Dimas de Godoi -Departamento Municipal de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nºs 13.660/2024.

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo